



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece o Valor da Unidade Fiscal de Referência (UR) do Município de Muqui para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dispositivo no artigo 427, parágrafo único da Lei 809/2020 de 19 de novembro de 2020, **CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL** e o parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 5.172 de 25 de outubro de 1996, **CTN - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**;

Considerando a necessidade de informar aos contribuintes em geral, quanto a correção realizada na base de cálculo dos tributos municipais;

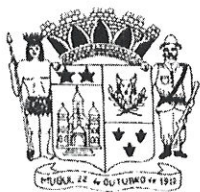
Considerando o **PRINCIPIO DA PUBLICIDADE** norteador dos Entes Públicos relativo a transparência dos seus atos.

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a vigorar em fevereiro de 2023 a **UF - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA** no valor de R\$ 47,45 (quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de que trata o artigo 427, parágrafo único da Lei 809/2020 de 19 de novembro de 2020, **CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**.

Parágrafo Único - O valor estabelecido neste artigo corresponde à atualização monetária pelo **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E)**, no percentual de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento).

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 24 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 24/01/2023

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Cartoria nº 007 de 04/01/2021

[Handwritten Signature]
Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal